



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 17 de março de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2191

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 01/2023)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023)	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)	9
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO (Nº 27/2023)	10
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
ATOS OFICIAIS	18
PORTARIA (Nº 08/2023)	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
CONTRATO (Nº 055/2023)	19
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023)	20
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023)	21
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023)	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	23
ATOS OFICIAIS	23
PORTARIA (Nº 010/2023)	23
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023)	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 17 de março de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2191

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	26
ATOS OFICIAIS	26
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 03/2023)	26
PORTARIA (Nº 02/2023)	29
PORTARIA (Nº 03/2023)	30
PORTARIA (Nº 04/2023)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 01/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre Convocação, em 1ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de emprego público de nível superior, conforme edital de seleção simplificada nº 01/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CTBS, por intermédio do seu Presidente, Sr. PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, e em vista o disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 6017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, em 1ª chamada**, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer no Prédio da Central de Marcação **situado na Rua Rodolfo Torino, nº 43, Centro, em São Francisco do Conde, próximo ao Hospital, no dia 20/02/2023**, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos **LISTADOS NO ANEXO II**, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde - BA, 17 de Março de 2023.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Baía De Todos os Santos - CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL: Nº 01/2023
PRIMEIRA CHAMADA

CÓDIGO 007 - FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA CLÍNICO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALEX COSTA CUNHA	10,0	CLASSIFICADO	1º

CÓDIGO 018 - FUNÇÃO: MÉDICO NEUROLOGISTA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA SEIXAS OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO	1º

CÓDIGO 019 - FUNÇÃO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA LIMA RIBEIRO DA SILVA PAIVA	10,0	CLASSIFICADO	1º

CÓDIGO 020 - FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ULIAN	8,0	CLASSIFICADO	1º



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ANEXO II

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- VII. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VIII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- IX. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- X. Comprovante de Residência (2 vias);
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XII. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XIII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIV. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XV. Número do PIS ou do PASEP;
- XVI. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVII. demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____

Dias	Horários

Local e Data

Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____,
Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado
para o cargo de _____, da Policlínica Regional de Saúde da Região da Baía
de todos os Santos, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os
seguintes bens:

_____ (BA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1193/2023. CONTRATADA: AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada nas Áreas de Gestão Pública e Gestão Fiscal**, atendendo as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos - Policlínica Regional de São Francisco do Conde. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **VALOR TOTAL: R\$ 90.600,00** (noventa mil, e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 20 – **UNIDADE:** 2002 - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2085 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - **FONTE:** 15001002 / 16000000. **Data da Assinatura:** 10/03/2023 – **Marcelo de Matos Sousa** – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1193/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada nas Áreas de Gestão Pública e Gestão Fiscal**, atendendo as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos - Policlínica Regional de São Francisco do Conde. **CONTRATADA: AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.600,00** (noventa mil, e seiscentos reais). **FUNDAMENTADA no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. Data da Ratificação:** 07 de Março de 2023. **Marcelo de Matos Sousa** – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 27/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 27/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Cestas Especiais, por ocasião dos Festejos Juninos e Natalinos, estabelecida pela Lei Municipal nº 184/2011, aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, para o ano de 2023, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. A concessão de Cestas Especiais, por ocasião dos Festejos Juninos e Natalinos, estabelecida pela Lei Municipal nº 184/2011, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, dos Centros de Referência da Assistência Social - "CRAS", Centro de Referência Especializado da Assistência Social - "CREAS" e do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, no ano de 2023, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. As famílias a serem beneficiadas no recebimento das cestas especiais, por ocasião dos Festejos Natalinos, conforme disposto na Lei Municipal nº 184/2021, são aquelas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan Roberto de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 79.831
Mat. 76.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

residentes no Município de São Francisco do Conde e acompanhadas pela rede socioassistencial (Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e Programa primeira Infância no “SUAS”, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – “SUAS”.

Art. 3º Os quantitativos e especificações dos produtos alimentícios que compõe a Cesta Especial, por ocasião dos Festejos Juninos, respaldada pela Lei Municipal nº 184/2011, para o ano de 2023, são:

RELAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE A CESTA JUNINA			
Ítem	ESPECIFICAÇÕES	UF	QTE
1	Mistura para Preparo de Canjiquinha/Curau de Milho Verde Pacote 400g , Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (geneticamente modificado a partir de streptomyces viridochromogenes e/ou bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou agrobacterium sp.), açúcar, oleína de palma, sal, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno e aromatizantes,	Und	3.000
2	MARGARINA VEGETAL DE 1ª QUALIDADE E LIVRE DE GORDURAS TRANS; com teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de no mínimo 80% podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, sabor e cheiro característicos do produto. Em embalagem de 500 grs, íntegras, sem aberturas, amassados e estufados, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega com identificação do produto, marca de fabricante, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Em embalagem Pote com 500 g.	Und	3.000
3	MISTURA PARA BOLO, embalagem contendo 400g , com sabores : Laranja, Milho e Coco, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do	Und	6.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Municipal
OAB/BA nº 13.331
Mat 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
4	MILHO PARA PIPOCA, embalagem contendo 500 grs, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	3.000
5	LEITE DE COCO, pasteurizado e homogeneizado, Embalagem TETRA PAK , 500 ML	Und	3.000
6	LEITE CONDENSADO INTEGRAL TRADICIONAL, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem em lata com no mínimo 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	Und	3.000
7	QUEIJO TIPO REINO, em bola, de primeira qualidade, textura firme, não esfarelante, embalagem em Cuia de Aço, Peso líquido mínimo de 750 grs com prazo de validade mínima de 03 meses	Und	3.000
8	GOIABADA, base de goiaba, açúcar antioxidante, ácido ascórbico e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Valores aproximados de 26 g de carboidratos, 0 g de proteína, 0g gorduras totais, 0g gorduras saturadas, , 0 g gorduras trans., 1,8g de fibra alimentar, 0g de sódio. Embalagem primária. Com peso entre 400 a 500 gramas	Und	3.000
9	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU. suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano em embalagem pet tetra pack . Sabor Caju. 01 litro	Und	3.000
10	Doce de amendoim – (Pé-de-moleque) doce de amendoim, tipo gibi, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, xarope de glicose, prensado em forma de barras e acondicionado em porções individuais, em papel celofane transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente com 25 gramas. A	Und	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Assessor
Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 245.684
Mat 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

	embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Deverá ser indicada a marca. Embalagem com 04 unidades		
11	Laranja pera, inatura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem com 5 kgs	Und	3.000
12	Amendoim, inatura para cozimento, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 5 Kg	Und	3.000
13	Milho Verde inatura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 12 unidades de Espiga	Und	3.000
14	EMBALAGEM em formato de Saco plástico com Material: de Polipropileno (PP). Espessura: SUPER RESISTENTE, com tamanha mínimo para acondicionar todos os itens da Cesta Junina, na Cor: transparente, com desenho alusivo Período Junino, capacidade para acondicionar todos os itens relacionados na planilha deste Termo de Referência	Und	3.000

Art. 4º. Os quantitativos e especificações dos produtos alimentícios que compõe a Cesta Especial, por ocasião dos Festejos Natalinos, respaldada pela Lei Municipal nº 184/2011, para o ano de 2023, são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan
Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.634
Mat 75.222



Estado da Bahia

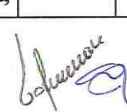
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

RELAÇÃO DE ITENS DA CESTA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANTIDADE
1.	AVE NATALINA, Frango Com Miúdos, Água (14,25%), com no mínimo 03 (três) kg; Sal, Açúcar, Extrato De Levedura, Alho, Salsa, Acerola, Orégano, Cebola, Manjerição, Cebolinha, Cúrcuma, Cardamomo, Canela, Alecrim, Aipo, Aromatizantes: Aroma Natural de Aipo, Aroma natural de frango, Realça dores De Sabor: Inosinato De Sódio E Guanilato De Sódio. Embalagem em saco plástico atóxico, com identificação do produto, selo de inspeção de produtos de origem animal, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade.	UND	3.000
2.	PANETONE COM FRUTAS 400 G com frutas cristalizadas, embalagem caixa com 400g, contendo data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e padrões para alimento.	UND	3.000
3.	AZEITONA VERDE; com caroço, em conserva, embalagem de 100g, produto contendo data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e padrões para alimento.	UND	3.000
4.	FRUTAS CRSITALIZADAS de primeira qualidade, embalagem plástica com peso líquido mínimo de 150 gr. Com prazo de validade mínima de 06 meses.	UND	3.000
5.	QUEIJO TIPO REINO, em bola, de primeira qualidade, textura firme não esfarelante, embalagem em cuia de aço, peso líquido mínimo 750 gr. Com prazo de validade mínima de 03 meses.	UND	3.000
6.	BOMBOM DE CHOCOLATE, sortidos de primeira qualidade, embalado em caixa de papelão, peso líquido mínimo de 180g, prazo de validade mínima de 06 meses.	UND	3.000
7.	UVA PASSA ESCURA, sem semente, embalagem plástica,	UND	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

	peso líquido mínimo de 200g, prazo de validade mínima de 06 meses.		
8.	SUCO, de fruta INTEGRAL , sabor uva. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000
9.	MISTURA PARA BOLO, sabor chocomousse de primeira qualidade, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, peso líquido mínimo de 450 g.	UND	3.000
10.	AMEIXA SECA SEM CAROÇO, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 200 g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.	UND	3.000
11.	PÊSSEGO EM CALDA, água, açúcar e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten, lata com 450 grs.	UND	3.000
12.	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem lata com 200gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	3.000
13.	MILHO, em conserva, embalagem lata com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da CNNPA.	UND	3.000
14.	GELEIA DE MORANGO: ingredientes mínimos: morango e açúcar. Poderá conter outros ingredientes, desde que		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.222




Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

	permitidos pela legislação, sejam declarados no rótulo e que não descaracterizem o produto. não deverá conter corantes, aromatizantes, edulcorantes e conservantes. deverá ser conservado em temperatura ambiente e ser isento de glúten. características: cor, odor, sabor e consistência, embalagem primária: pote de vidro com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando no mínimo 200 gramas. o produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes ao produto.	UND	3.000
15.	CASTANHA, DE CAJU, torrada. Embalagem com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	3.000
16.	MASSA TIPO PARAFUSO, a base Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém ovos e derivados de trigo.500 grs. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas/ e ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	3.000
17.	MOLHO DE TOMATE, concentrado tradicional. Embalagem com 520 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	3.000
18.	FAROFA DE MANDIOCA, Embalagem com 250 grs. Contendo óleos vegetais, alho, sal, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, pimenta vermelha, pimenta-do-reino preta, cebolinha verde, aromatizante e realçado de sabor glutamato monossódico.	UND	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.897
Mat 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. O item 01 deverá vir acondicionado em BOLSA TÉRMICA personalizada com o timbre da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, com capacidade mínima para 10 litros, Dimensões do item C x L x A 26 x 20 x 20 centímetros, e os demais itens em EMBALAGEM de papelão ondulado (onda simples duplex) com alça, cor branca, com desenho alusivo ao Natal, capacidade para acondicionar os itens relacionados na planilha de 02 a 18 e personalizadas com a logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 5º. As despesas para atendimento deste benefício correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 14 de março de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Allan Abdenuseli de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.831
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 08/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 008/2023 de 17 de março de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	KITO PRODUÇÃO E EVENTOS	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR SILVANNO SALES	055/2023	45.448.025/0001-90

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 17 de março de 2023

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 055/2023)

CONTRATO N.º055/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. INEXIBILIDADE N.º010/2023-1- SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação do artista e banda SILVANNO SALLES, no dia 17 de março de 2023, no evento FEIRA DA MULHER, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA. Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **16/06/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

ASSINADO EM 16/03/2023
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 1537/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **011/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada para apresentação da cantora **CARLA CRISTINA**, no dia 18 de março de 2023, no evento da **FEIRA DA MULHER**, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratada**: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ**: 28.153.395/0001-81. O valor da contratação é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 17 de março de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 1523/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **012/2023-1**, que tem por **objeto**: contratação de empresa especializada para apresentação do artista **JOÃO GOMES E BANDA**, no dia 28 de junho de 2023 ,nos festejos juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO/2023**", no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratada**: JG SHOWS. **CNPJ**: 43.099846/0001-33. O valor da contratação é de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 17 de março de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 1574/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **013/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para produção de show artístico e grupos musicais locais para os festejos da **FEIRA DA MULHER**, no dia 17 de março de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia.. **Contratada:** DIANA S DOS SANTOS. **CNPJ:** 28.007.281/0001-23. O valor da contratação é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 17 de março de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

Portaria SEDESE Nº 010/2023 de 13 de março de 2023

Designar servidores para recebimento e análise das amostras dos produtos licitados através do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023.

A Secretária de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde/BA, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras NATALIA CAROLINE BARBOSA VIEIRA, inscrita na matrícula nº 77.126, DAYSE LUCIDE ROCHA, inscrita na matrícula nº 74.559, e ANE CARINE FERREIRA, inscrita na matrícula nº 74.748, para recebimento e análise dos produtos que compõem, licitados através do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023

Art.2º - As servidoras caberão emitir pareceres sobre aprovação ou desaprovação do laudo e das amostras recebidas, no prazo de até 48 horas, contados do recebimento destas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 13 de março 2023.

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Rua Getúlio Vargas nº57, Centro – São Francisco do Conde - Bahia

Digitizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Esporte e Juventude do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 8280/2022 de Dispensa de Licitação nº **010/2023-1**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel situado a Rua Getúlio Vargas, nº 23 - Centro - São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Esportes e Juventude – SEJUV- **Contratada**: MARIA LUZIA CORREIA SANTOS. **CPF**: 040.417.594-36. O valor da contratação é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 17 de março de 2023. Emanuele Feliciano Teixeira. Secretária de Esporte e Lazer – SEJUV.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023.2PE
Resultado Final, Adjudicação e Homologação

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção denominados minerais, para serem utilizados na manutenção e recuperação do sistema de micro drenagem urbana de São Francisco do Conde BA.

O **Município de São Francisco do Conde/Ba**, por meio da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - SEINFMA, torna público e da ciência aos participantes/interessados o **Resultado Final**, do referido. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023.2PE Tendo como vencedora do certame a empresa: SERGIO FERREIRA ARGOLO EPP** inscrita no CNPJ nº 10.282.687/0001-59: **nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06** com o valor Global Total de: **Para o Lote 01**, R\$ 598.976,64 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **Para o Lote 02** R\$ 656.064,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais); **Para o Lote 03** - R\$ 250.614,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e quatorze reais); **Para o Lote 04** R\$ 437.996,16 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); **Para o Lote 05** R\$ 604.656,00 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); **Para o Lote 06** R\$ 388.314,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quatorze reais).

São Francisco do Conde, 17 de março de 2023 – Joseane Adriana da Silva Bacelar, Pregoeira Oficial da COSEL - SEINFMA, nesta oportunidade o Sr. Secretário **RATIFICA** o resultado **final, adjudicando e Homologando** o objeto e os valores a empresa supracitada em seus respectivos lotes, referente a Pregão Eletrônico nº 001/2023.2PE, Processo Administrativo nº 8207/2022.

São Francisco do conde 17 de março de 2023 – Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL/SEINFMA

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLANDEC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, faz saber, a quem interessar possa que serão abertas inscrições para Cursos de Qualificação Profissional, integrantes do Plano de Qualificação Municipal Acelera São Francisco do Conde.

Os cursos têm como público alvo os munícipes que estão em busca de inserção, recolocação ou aperfeiçoamento no mercado de trabalho, e que possuam os requisitos mínimos necessários para ingresso.

Os cursos serão ofertados gratuitamente pela prefeitura, e serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

1.1. **Inscrição online** - Através de link (<https://forms.gle/MprTm2ATYwz96Asx6>), das 08h do dia 20 de março até às 16h do dia 22 de março de 2023.

1.2. **Seleção** – Eliminatória e classificatória. Todas as inscrições recebidas serão avaliadas e classificadas seguindo os critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital. As convocações serão realizadas entre os dias 23 e 24 de março por meio do número de celular e e-mail cadastrado pelo candidato, onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a matrícula.

1.3. **Matrícula presencial** – Apenas para os candidatos convocados. Ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2023, no horário das 09h às 13h, no Centro de Qualificação Profissional - CQP, situada à Avenida Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria e também no Posto Avançado do Caipe (prédio do posto dos Correios), situado na Rua da Mangueira, s/n, Caipe de Baixo.

2. NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 . Serão ofertadas 60 vagas distribuídas entre 3 cursos, conforme anexo I deste edital.

2.2 . A classificação dos candidatos atenderá respectivamente, aos seguintes critérios:

2.2.1. Residir no Município de São Francisco do Conde - eliminatório;

2.2.2. Atender aos requisitos básicos de acesso do curso conforme anexo I deste edital – eliminatório;

2.2.3. Estar enquadrado como baixa renda no CadUnico – classificatório;

2.2.4. Estar desempregado - classificatório;

2.2.5. Maior idade – classificatório;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLANDEC

2.3. Na realização de mais de uma (1) inscrição, será validada a última;

2.4. Na hipótese de não formação das turmas com o público prioritário, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelo público em geral.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1. No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos abaixo:

3.1.1 – Documento de identificação oficial com foto

3.1.2 – CPF

3.1.3 – Título de Eleitor

3.1.4 - Comprovante de escolaridade

3.1.5 – Comprovante de residência atual

3.1.6 - Comprovante de regularidade com o serviço militar (sexo masculino)

3.1.7 - 2 fotos 3x4 (atuais),

3.1.8 – Declaração de Baixa-renda (disponível para preenchimento no ato da matrícula).

3.1.9 – Carteira de Trabalho

3.2. Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida dentro do prazo de matrícula serão eliminados do processo.

4. DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. As vagas remanescentes serão ocupadas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, em chamadas sucessivas até que todas as vagas sejam ocupadas.

4.2. O prazo de matrícula para vagas remanescentes será de 2 (dois) dias úteis a partir da convocação, e será realizada exclusivamente no Centro de Qualificação Profissional, na Baixa Fria.

4.3. Na hipótese de não ocupação de todas as vagas até a data marcada para início das aulas, será definida uma nova data de início até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe multidisciplinar do Centro de Qualificação Profissional, sob aprovação da titular da SEPLANDEC.

São Francisco do Conde, 14 de março de 2023.


LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLANDEC

(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - INSCRIÇÕES PARA
CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)

ANEXO I – CURSOS

CALDEREIRO DE MANUTENÇÃO (256 HORAS) - 20 VAGAS		
PERÍODO	LOCAL	REQUISITOS BÁSICOS
10/04/23 até 04/07/23 Segunda a Sexta – 13:00h às 18:00h	CQP - Baixa-Fria (Sede)	- Maior de 18 anos; - Ensino Médio Completo;

JATEAMENTO (104 HORAS) - 20 VAGAS		
PERÍODO	LOCAL	REQUISITOS BÁSICOS
15/04/23 a 15/07/23 Sábados – 08:00h às 17:00h	CEAS – Caipe de Cima (Distrito)	- Maior de 18 anos; - Ensino fundamental completo;

SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - NR 35 (16 HORAS) - 20 VAGAS		
PERÍODO	LOCAL	REQUISITOS BÁSICOS
15/04/23 e 22/04/23 Sábado – 8:00h às 17:00h	CQP - Baixa-Fria (Sede)	- Maior de 18 anos; - Ensino fundamental completo; - Profissionais que precisem exercer trabalho em altura.

PORTARIA (Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

PORTARIA Nº 02/2023

15 DE MARÇO DE 2023

Designar Servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto de contrato.

A **Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na lei Municipal nº 376/2014, e ainda no Decreto Municipal nº 12/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe a prefeitura nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar e execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Diego da Cruz dos Santos**, matrícula 74.853, como Gestor Titular, e **Helton Ferreira de Souza**, matrícula 74.837, como Gestor Substituto do **Contrato nº 175/2022** celebrado com o Sr. Jackson Conceição Magalhães, CPF nº 809.021.545-91, para locação de imóvel situado à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste município, para funcionamento do Centro de Qualificação Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São Francisco do Conde, em 15 de março de 2023.

Leila Patrícia Mercês Costa
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rua Policarpo Oliveira, nº 36 – Centro, São Francisco do Conde – Ba
CEP: 43.900-000
Tel (71) 3651-3025

PORTARIA (Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

PORTARIA Nº 03/2023

15 DE MARÇO DE 2023

Designar Servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto de contrato.

A **Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na lei Municipal nº 376/2014, e ainda no Decreto Municipal nº 12/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe a prefeitura nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Diego da Cruz dos Santos**, matrícula 74.853, como Gestor Titular, e **Helton Ferreira de Souza**, matrícula 74.837, como Gestor Substituto do **Contrato nº 036/2019** celebrado com a Sra. Livia Gadéa Alves Nogueira, CPF nº 988.418.665-00, e com o Sr. Gilberto Oliveira Nogueira, CPF nº 923.098.445-00, para locação de imóvel situado à Rua Policarpo de Oliveira, nº36, Centro, neste município, para atender a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

São Francisco do Conde, em 15 de março de 2023.


Leila Patrícia Mercês Costa

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rua Policarpo Oliveira, nº 36 – Centro, São Francisco do Conde – Ba
CEP.: 43.900-000
Tel (71) 3651-3025

PORTARIA (Nº 04/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

PORTARIA Nº 04/2023

15 DE MARÇO DE 2023

Designar Servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto de contrato.

A **Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na lei Municipal nº 376/2014, e ainda no Decreto Municipal nº 12/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe a prefeitura nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Helton Ferreira de Souza**, matrícula 74.837, como Gestor Titular, e **Diego da Cruz dos Santos**, matrícula 74.853, como Gestor Substituto do **Contrato nº 196/2022** celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.795.071/0009-73, para prestação de serviços de execução de cursos de formação profissional.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 14 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São Francisco do Conde, em 15 de março de 2023.

Leila Patrícia Mercês Costa

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rua Policarpo Oliveira, nº 36 – Centro, São Francisco do Conde – Ba
CEP.: 43.900-000
Tel (71) 3651-3025